



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 634/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a construção de seis faixas elevadas de pedestres nos seguintes locais:

- Rua Senador Melo Viana, próximo ao número 432;
- Rua Senador Melo Viana, próximo ao número 396;
- Rua Dr. Neiva, próximo ao número 220;
- Rua Dr. Neiva, próximo ao número 180;
- Rua Nossa Senhora das Graças, próximo ao número 237;
- Rua Senador Melo Viana, próximo ao número 510.

JUSTIFICATIVA

Os locais indicados estão localizados próximos a uma escola e nestas ruas é grande a movimentação de veículos e de pedestres, especialmente crianças e jovens.

As faixas elevadas, então, tem como objetivo proporcionar maior segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador